



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº182 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.1- Aprovação da ata da reunião de 25 de abril de 2025

Aprovada por:

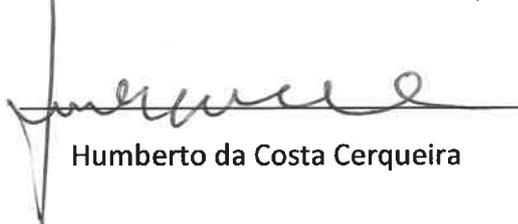
Unanimidade

Maioria

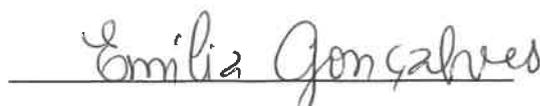
dos presentes na sessão

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº183 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.2- Aprovação da ata da reunião de 30 de abril de 2025

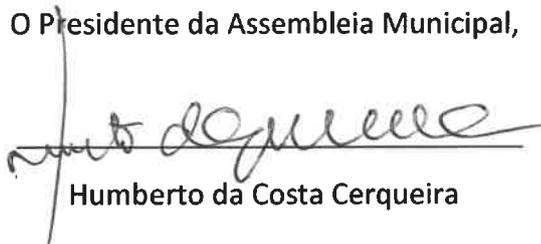
Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

dos presentes na sessão

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº184 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.3- Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2024

Aprovada por:

Unanimidade

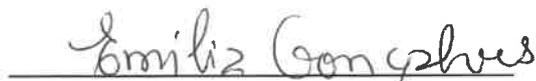
Maioria com 10 votos a favor e 11 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº185 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.4- Aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento de 2025

Aprovada por:

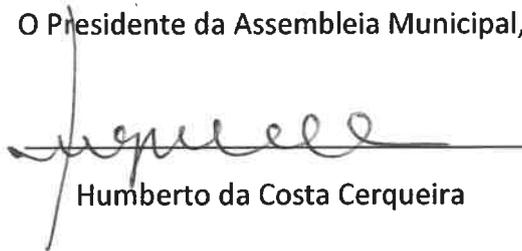
Unanimidade

Maioria

Reprovada

com 10 votos a favor e
11 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº186 – MANDATO 2021/2025

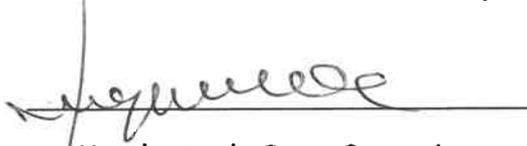
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

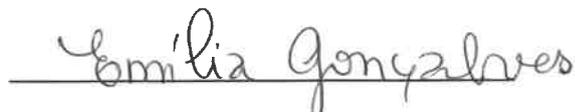
Proposta 2.5- Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do concelho de Mondim de Basto

- Aprovada por:**
- Unanimidade**
 - Maioria**
- Reprovada**

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº187 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.6- Aprovação do projeto de estacionamento de jusante e o percurso pedonal previsto no Projeto de Valorização das Quedas do Rio Cabrão

Aprovada por:

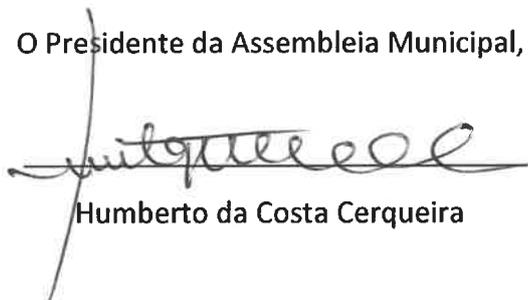
Unanimidade

Maioria

Reprovada

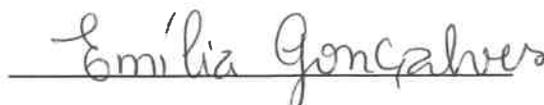
20 votos a favor e
1 abstenção

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº188 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.7- Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências para execução de trabalhos na Rua da Fonte do Terreiro, Travessa da Eira Velha, Caminho do Rego da Aldeia - Lugar de Cavernelhe e Rua do Forno da Telha - Lugar de Bilhó, no âmbito do programa "Acesso para Todos", entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó



Aprovada por:



Unanimidade

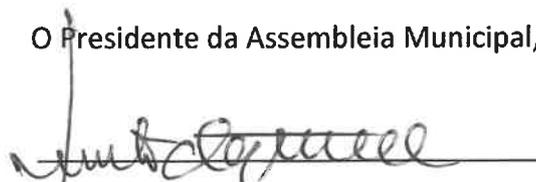


Maioria



Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº189 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.8- Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre a União de Freguesias de Campanhó e Paradança e o Município de Mondim de Basto

- Aprovada por:**
- Unanimidade**
- Maioria**
- Reprovada**

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº190 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.9- Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências para execução de trabalhos na Rua de Viadeiros, na União de Freguesias de Ermelo e Paredelas, no âmbito do programa “Aceso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Paredelas



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria



Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº191 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.10- Aprovação do Contrato – Programa a celebrar com a Probasto - Associação de Desenvolvimento Rural de Basto



Aprovada por:



Unanimidade

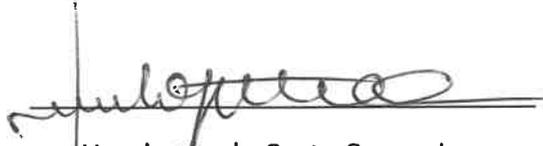


Maioria



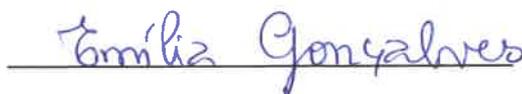
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº192 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta 2.11- Aprovação para efeitos de deliberação de contratação de seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais e aprovação dos valores aplicáveis



Aprovada por:



Unanimidade

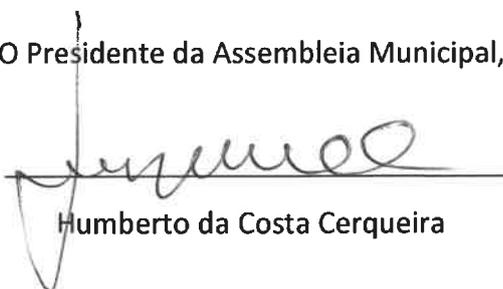


Maioria



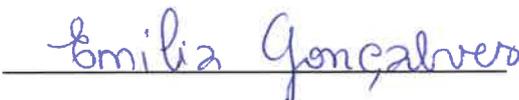
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves